N.º 205 24 de outubro de 2022 Pág. 81

AUTORIDADE NACIONAL DA AVIAÇÃO CIVIL

Despacho n.º 12398/2022

Sumário: Autorização de exploração de serviços aéreos regulares extra-União Europeia na rota Lisboa-Marraquexe-Lisboa — EasyJet Europe Airline, G. m. b. H.

A EasyJet Europe Airline, G. m. b. H., com sede na Wagramer Strasse 19, 1220 Wien, Aústria, requereu autorização de exploração de serviços aéreos regulares extra-União Europeia, na rota Lisboa-Marraquexe-Lisboa.

Tendo a requerente cumprido os requisitos exigíveis para o efeito, determino, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 116/2012, de 29 de maio, e no uso das competências delegadas pelo Conselho de Administração, nos termos do n.º 4.5.1 da Deliberação n.º 1325/2021, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 251, de 29 de dezembro de 2021, que à EasyJet Europe Airline, G. m. b. H., é concedida autorização de exploração de serviços aéreos regulares extra-União Europeia, na rota Lisboa-Marraquexe-Lisboa.

6 de outubro de 2022. — A Vogal do Conselho de Administração, Ana Vieira da Mata.

315767318